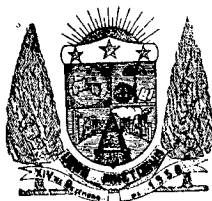


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0608



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 235 / 72

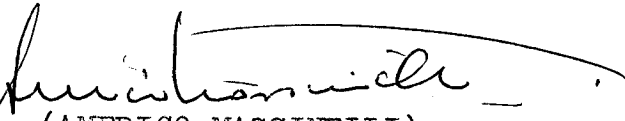
APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 1972.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

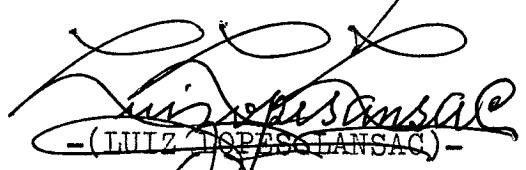
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de abril, / maio, junho e julho de 1972, conforme balancetes apresentados.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de outubro de 1972.


-(AMERICO MASSINELLI)-

Presidente

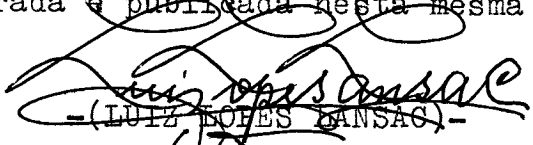

-(LUIZ LOPES SANSÃO)-

1º Secretário


-(ARMANDO PASTRO)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(LUIZ LOPES SANSÃO)-

1º Secretário